



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

NUMERO DE PARECER

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1873/2023

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 04052023001
Pregão Eletrônico	Nº 17/2023 - REPETIÇÃO
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 17/2023 REPETIÇÃO**, que versa o “Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-PA”. A documentação está arquivada em 12 (doze) volumes no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 19 de outubro de 2023, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado, numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia;
- Propostas do Processo; Propostas Iniciais das empresas; Ata de sessão – Disputa; Vencedores do Processo – Disputa; Participantes e classificações; Classificação; Vencedores do Processo – Final; Vencedores do Processo - Adjudicação; Habilitação Jurídica; Ata de sessão – Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, em 21 de agosto de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 01 de setembro de 2023, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. As empresas declaradas vencedoras foram: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (C.N.P.J. n° 16.647.278/0001-95)**, com o montante de **R\$ 6.828.312,00 (seis milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e doze reais)**; **ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (C.N.P.J. 03.876.316/0001-30)**, com o montante de **R\$ 7.873.940,30 (sete milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos)**; **R S LOBATO NETO LTDA (C.N.P.J. 38.028.373/0001-43)**, com o montante de **R\$ 3.334.665,20 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, com base no cumprimento dos termos contidos no edital.

A empresa PRADO PHARMA LTDA (C.N.P.J. 04.389.760/0001-93) interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro. O recurso foi respondido, julgado improcedente e mantida a decisão do pregoeiro.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura:
alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 19 de outubro de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021